

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução nº 110/2022**

Designa Comissão específica para recebimento de medicamentos do Consórcio Intermunicipal de Saúde e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor comissão de recebimento específica para recebimentos de medicamentos;

**CONSIDERANDO** a recomendação administrativa nº 0043/2021-GFB do Ministério Público do Estado do Paraná.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os empregados abaixo para compor a Comissão de Recebimento de Medicamentos :

<b>Matrícula</b>	<b>Empregado</b>	<b>Composição</b>
204	RAFAEL DAVI RODRIGUES DE QUEIROZ	PRESIDENTE
391	YHARA MARIANNA SEVERGNINI MEZZOMO	VICE-PRESIDENTE
174	ADELCIANE MARIA ROSSINI RIBEIRO	MEMBRO

**Art. 2º** A Comissão deverá proceder a conferência e o recebimento dos medicamentos seguindo todas as condições estabelecidas no respectivo edital.

**Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária.

**Art. 4º.** Revoga-se a Resolução nº 208 de 25 de outubro de 2021, e disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação..

Pato Branco/PR, 03 de junho de 2022.

**PAULO HORN**  
**PRESIDENTE**